

**PORTARIA Nº 707, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Revoga a Portaria nº 326, de 28 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 326 de 28 de fevereiro de 2020, que concedeu ampliação temporária de mais 20 (vinte) horas semanais da jornada de trabalho do Servidor João Roberto da Silva Matos, matrícula nº 1824, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 20HS/SEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração